



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

PORTARIA Nº 1.379, DE 30 DE MARÇO DE 2021

Suspende expediente na Câmara Municipal na data que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de João Monlevade, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Feriado no dia 2 de abril de 2021, sexta-feira "Santa" e Portaria do Chefe do Executivo nº 418, de 29 de março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende o expediente na Câmara Municipal de João Monlevade, no **dia 1º de abril de 2021, quinta-feira.**

Art. 2º Os prazos dos processos administrativo e legislativo no âmbito da Câmara Municipal de João Monlevade que tiverem vencimentos no dia mencionado no art. 1º desta Portaria, serão prorrogados para o dia útil subsequente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Sala de Sessões da Câmara, 30 de março de 2021.


GUSTAVO JOSÉ DIAS MACIEL

Presidente da Câmara Municipal

Certidão

certifico para os devidos fins que o presente ato foi afixado no quadro de aviso desta casa legislativa, conforme art. 152 da Lei Orgânica Municipal em 30/03/2021.

